

---

## Política de Sustentabilidade

1. **Áreas responsáveis pelo conteúdo e atualização:** Gerência de Estratégia e Governança, Gerência de Controles e Riscos, e Gerência de Portfólio.
2. **Periodicidade de revisão:** anualmente, concomitante à construção ou revisão do Plano Estratégico ou extraordinariamente, a qualquer tempo.
3. **Abrangência:** Esta política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (FBB).
4. **Introdução:**
  - 4.1. Esta Política orienta o comportamento da FBB em relação à responsabilidade socioambiental, ao efetivar ações em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), de forma a cooperar para uma sociedade mais equilibrada e justa, conservando a perenidade e eficiência da sua atuação.
  - 4.2. A FBB tem como um de seus objetivos a valorização de vidas para transformar a realidade de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação e reaplicação de tecnologias sociais e buscando atuar prioritariamente por meio de programas estruturados, com objetivos, metas e indicadores de desempenho específicos.
  - 4.3. Nossa atuação institucional se baseia nos princípios do respeito cultural, da solidariedade econômica, do protagonismo social e do cuidado ambiental, para contribuir com o progresso da sociedade.
  - 4.4. Adotamos a sustentabilidade como aspecto central de nossa atuação, ancorada nas perspectivas ambiental, social e econômica.
  - 4.5. Do ponto de vista da sustentabilidade da organização, adotamos, dentre outros, os princípios da transparência, da equidade, da responsabilidade socioambiental, da ética, da integridade e da promoção dos direitos humanos.
  - 4.6. Na busca por uma sociedade mais justa e sustentável, a FBB incorpora as melhores práticas ASG em todas suas atividades, incluindo, governança corporativa, gestão de pessoas, relação com parceiros, participantes de projetos socioambientais, fornecedores, na comunicação, dentre outras.
  - 4.7. Este documento é aderente à Política Específica de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Brasil, nosso Instituidor.

## 5. Diretrizes:

5.1. Obedecemos aos princípios da transparência, da integridade, equidade e prestação de contas.

5.2. Buscamos aperfeiçoar continuamente nossas operações e processos, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente.

5.3. Otimizamos os recursos disponíveis para que os resultados alcançados por nossas ações gerem reais transformações e benefícios à sociedade, criando valor aos públicos de relacionamento.

5.4. Fazemos uso racional dos recursos materiais, adotamos práticas de ecoeficiência, identificando pontos de desperdício e damos destinação adequada aos nossos resíduos.

5.5. Repudiamos a prática ou aceitação da exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual ou a exploração de mão-de-obra infantil, adotando inclusive cláusulas específicas nos instrumentos de formalização dos nossos convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento ou outros instrumentos jurídicos.

5.6. Identificamos e disseminamos iniciativas que promovem o envolvimento das comunidades, a transformação social efetiva e a possibilidade de reaplicação de tecnologias sociais, em âmbito local, regional ou nacional, estimulando práticas ASG.

5.7. Vinculamos ao cumprimento de objetivos e metas, os processos de acompanhamento, o monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais, buscando a efetividade em nossas ações.

5.8. Adotamos estrutura de governança voltada à responsabilidade socioambiental e à gestão de riscos, compatível com nosso porte, com a natureza das nossas atividades e considerando as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento.

5.9. Praticamos o planejamento estratégico de forma participativa, sistêmica, por meio de consulta aos nossos públicos de relacionamento, para consolidar nossas diretrizes, objetivos e metas em documento específico.

5.10. Garantimos a confiabilidade e a integralidade das informações institucionais, divulgando nossas atividades de forma clara, objetiva, consolidada e por meio de documento unificado, adotando as melhores práticas em gestão e prestação de contas.

5.11. Sistematizamos o planejamento da administração de nossos recursos financeiros de forma a possibilitar o atingimento de nosso objetivo estatutário.

5.12. Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em treinamento dos colaboradores.

5.13. Desenvolvemos ações para a contínua melhoria da qualidade de vida no trabalho de nossos colaboradores, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, eventos de integração, respeito à diversidade e à equidade e a busca permanente do diálogo.

5.14. Promovemos a capacitação contínua do nosso corpo funcional quanto a observação das questões ambientais, sociais, de governança e integridade em todas as suas atividades, como uma das estratégias para a perenidade da FBB.

5.15. Pautamos nossa relação com os públicos de relacionamento pelo Código de Ética e Normas de Conduta, disponível no sítio da FBB, assegurando que todas as relações, internas ou externas, sejam pautadas pela ética, transparência, respeito, equidade, diversidade e proteção aos direitos humanos, e pelo combate às práticas discriminatórias e de assédio moral e sexual.

5.16. Repudiamos e não toleramos atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e quaisquer outros ilícitos, contando inclusive com canal exclusivo para recebimento de denúncias sobre ilícitos criminais e um Comitê de Ética para tratamento de todas as denúncias recebidas.

5.17. Atuamos no terceiro setor brasileiro para fomentar a implementação de questões ambientais, sociais e de governança corporativa na gestão das organizações.

**Data da última revisão:** 24.11.2020.